



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL N° 006/2023 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO(A)**

CONVOCAÇÃO N° 002/2023

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estagiário(a) 006/2023, convoca o(s) classificado(s) abaixo, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, n° 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

Documentos Necessários para Contratação de Estagiários

DOCUMENTOS GERAIS

| |
|---|
| NOME: |
| 1 FOTO 3/4 RECENTE |
| CADASTRO DE PESSOA(RECURSOS HUMANOS) ANEXO |

COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINES

| |
|--|
| Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp) |
| COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR) |
| ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 1° E 2° Grau TJSC (Link: https://certidoes.tjsc.jus.br/) |
| CERTIDÃO FEDERAL: (Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS) |
| Declaração atestado de matrícula ou de frequência regular em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, com especificação do período cursando (ex: 1°,2°, etc) ou do semestre vigente (ex:2023/1), expedida com no máximo 20 dias, devidamente atestada e assinada pela instituição de ensino. *Histórico escolar, nos casos que a declaração não especifique o período em que o aluno se encontra matriculado. |

COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS

| |
|--|
| CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO) |
| CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SERIE E N° DO PIS/PASEP) |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO 18 ANOS ATÉ 45 ANOS) |
| TITULO ELEITORAL |
| XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA |
| RESPONSÁVEL (QUANDO MENOR DE 18 ANOS) |
| RG (fotocópia) |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

| |
|--|
| CPF (fotocópia) |
| Grau de Parentesco (com o estagiário) |
| Profissão |
| Certidão de Nascimento (se solteiro) |
| Certidão de Casamento (se casado) |
| Comprovante de Residência |

Dados do Interveniante

| |
|---|
| Universidade ou Escola: (nome da Universidade ou Escola) |
| Nome do Representante da Interveniante (DIRETOR, REITOR OU PRÓ REITOR): |
| |
| Coordenador do curso: (nome do coordenador do curso na qual está estudando, no caso se estiver cursando faculdade) |
| Nacionalidade: |
| Profissão: |

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será considerado desclassificado e a administração fará a chamada do candidato subsequente.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | NIVEL ESCOLARIDADE | SECRETARIA |
|----------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| 04° | LUANA SCHELL FELACIO | ENSINO SUPERIOR | EDUCAÇÃO |
| 05° | JAQUELINI LEAL STEIL | ENSINO SUPERIOR | EDUCAÇÃO |
| 01° | ANA CLAUDIA DIMON CAMATINI | ENSINO MEDIO | EDUCAÇÃO |

Canelinha-SC, 23 de agosto de 2023

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito de Canelinha